DECRETO Nº. 074, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

PRORROGA PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº. 001/2012, HOMOLOGADO PELO DECRETO Nº.070, DE 5 DE OUTUBRO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso I, alínea "b" do artigo 148 da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO *que o prazo de vigência do concurso público municipal de que trata o Edital nº 001/2012 encera em 7/10/2014, de acordo com a publicação do Decreto nº. 070, de 5/10/2012;*

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais dois anos a vigência do Concurso Público Municipal de que trata o Edital nº 001/2012, cujo resultado final foi homologado nos termos do Decreto nº. 070, de 5 de outubro de 2012, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso-Edição 1571, de 8 de outubro de 2012.

Art. 2º O prazo de vigência do concurso público encerra-se em 7 de outubro de 2016.

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Campos de Júlio, 10 de setembro de 2014.

DIRCEU MARTINS COMIRAN
Prefeito de Campos de Júlio